



PORTARIA N.º 511, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professoras – Área II
– Anos Finais Matemática, aprovadas em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação das Senhoras abaixo discriminadas, constantes na Portaria Municipal n.º 436, de 28 de janeiro de 2022, aprovadas no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Matemática**, conforme desistências recebidas via e-mail em 02 de fevereiro de 2022:

I. Bruna Knevitcz de Azevedo

II. Cassia Costa Lourenco

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício